



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**Inspeção realizada na 2ª Vara Cível da Comarca de  
Juazeiro do Norte/CE**

**RELATÓRIO**

**Portaria nº 42/2017/CGJCE**

**Juizes Corregedores Auxiliares:**  
Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho  
Dr. Flávio Vinicius Bastos Sousa  
Dr. Henrique Lacerda de Vasconcelos



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE  
JUAZEIRO DO NORTE/CE**

**RELATÓRIO**

Excelentíssimo Senhor Desembargador-Corregedor Francisco Darival Beserra  
Primo.

Em cumprimento à Portaria nº 42/2017 (DJe, de 20/06/2017), desta Corregedoria Geral da Justiça, que instituiu o cronograma de Inspeções Judiciais no mês de julho/2017, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** realizada na 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte, no dia 05 e 06 de julho de 2017, pelos Juízes Corregedores Auxiliares Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho, Dr. Flávio Vinicius Bastos Sousa e Dr. Henrique Lacerda de Vasconcelos, sob a supervisão de Vossa Excelência.

## **ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA INSPECIONADA**

Trata-se de Comarca de Entrância Final, integrante da 1ª (primeira) Zona Judiciária. O Fórum fica localizado na rua Maria Marcionilia Pessoa Silva, nº 800, Jardim Gonzaga, CEP: 63.046-550. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no censo de 2016, a comarca possui 268.248 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito) habitantes. A cidade encontra-se cerca de 495 km da Capital do Estado.

## **METODOLOGIA**

A avaliação do Módulo foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo carta precatória, processos inclusos nas Metas de 2017 do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte ou interessado, crianças ou adolescentes; feitos conclusos há mais de cem dias; conclusos para julgamento, os pendentes de expedientes e os livros da Secretaria.

## **JUIZ EM ATUAÇÃO**

Os serviços judiciários são desempenhados pelo Dr. Francisco José Mazza Siqueira. Consoante registro em ficha funcional, o douto judicante tomou posse na Magistratura estadual, em 08/09/1994, no cargo de Juiz Substituto na Vara Única da Comarca de Uruoca, sendo promovido por antiguidade, em 18/07/1995, para a Zonal da Comarca de Iguatu, aonde adquiriu vitaliciedade em 11/06/1997. Ascendeu por antiguidade, em 16/12/1997, para a 2ª Vara Criminal da Comarca de Crato. Em 22/01/2016, ascendeu, por merecimento, para o cargo de Juiz de Direito para a 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte, permanecendo nesta situação até a presente data.

## PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O Dr. Francisco José Mazza Siqueira, nos últimos 19 meses trabalhados anteriores a inspeção, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 07/2015 À 06/2017 (19 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
1965	841	927	242	6785

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, o Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL MÉDIA DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 07/2015 A 06/2017 (19 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
103,42	44,26	48,78	12,73	357,10

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados informados pela Unidade, o Dr. **JOSÉ CARLOS FELIX DA SILVA** atua como representante titular do Ministério Público da Unidade.

## DEFENSORIA PÚBLICA

Conforme dados informados pela Unidade, o Dr. **CÉLIO PEREIRA COSTA** atua como representante titular da Defensoria Pública da Unidade.

## SECRETARIA DA VARA

A Vara está constituída por 01 Supervisor de Unidade Judiciária, 01 Assistente de

Unidade de Judiciária, 04 servidores efetivos do Poder Judiciário, 4 servidores requisitados de outro Órgão Público e 1 estagiário conforme discriminado abaixo;

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
ANTONIO BARBOSA DE SENA	SUPERVISOR
CARISE DIAS ROSA	ASSISTENTE
LUCIANA FELIX TEIXEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO
CARLOS GIOVANNI DE ALMEIDA	TECNICO JUDICIÁRIO
FRANCISCO PERBOYRE PEREIRA JUNIOR	TECNICO JUDICIÁRIO
LUIZ EDUARDO AMARAL E LOPES	AUXILIAR JUDICIÁRIO
FRANCISCO WASHINGTON ALVES SILVA	REQUISITADO
JORGE MARCEL SANTOS SUCUPIRA	REQUISITADO
MARIA SIMONE ALVES DE ALMEIDA	REQUISITADA
MARIA IVONE PEREIRA	REQUISITADA
VIVIANE ANDRADE DE ALBUQUERQUE ALMEIDA	ESTAGIÁRIO

## **EXAME DO ACERVO PROCESSUAL**

Os dados estatísticos constantes no SGEN – Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria, informados mensalmente pela Unidade, apontaram a existência de acervo físico, no total de 3.922 processos cíveis em tramitação, onde 158 são Cartas Precatórias/Rogatórias/de ordem, 37 Mandados de Segurança, 53 Ações Cíveis Públicas e 6 ações por Improbidade Administrativa; 1.267 processos da Infância e Juventude.

Dos feitos que foram devidamente inspecionados na Secretaria da 2ª Vara Cível de Juazeiro do Norte, constatou-se que:

1. Conforme dados informados pela Unidade, registre-se 2.244 processos conclusos, dos quais 837 encontram-se conclusos para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias e 93 conclusos com prazo excedido para sentença. Recomenda-se, então, a movimentação destes processos, tendo em vista o tempo que estão paralisados.

## **2. PROCESSO META 2**

1	27640-91.2000.8.06.0112	Feito paralisado há mais de seis meses. Providenciar impulso oficial, sem a necessidade de nova conclusão, com comunicação à CGJ em 30 (trinta) dias.
2	40461-10.2012.8.06.0112	Feito paralisado há mais de 01 ano. Providenciar impulso oficial, sem a necessidade de nova conclusão, com comunicação à CGJ em 30 (trinta) dias.
3	1725-25.2009.8.06.0112	Feito paralisado há mais de 01 ano. Providenciar impulso oficial, sem a necessidade de nova conclusão, com comunicação à CGJ em 30 (trinta) dias.
4	1187-44.2009.8.06.0112	Feito paralisado há mais de 01 ano. Providenciar impulso oficial, sem a necessidade de nova conclusão, com comunicação à CGJ em 30 (trinta) dias.
5	29086-80.2010.8.06.0112	Feito paralisado há mais de 01 ano. Providenciar impulso oficial, sem a necessidade de nova conclusão, com comunicação à CGJ em 30 (trinta) dias.
6	41234-55.2012.8.06.0112	Feito paralisado há mais de 01 ano. Providenciar impulso oficial, sem a necessidade de nova conclusão, com comunicação à CGJ em 30 (trinta) dias.
7	6880-14.2006.8.06.0112	Feito paralisado há mais de 01 ano. Providenciar impulso oficial, sem a necessidade de nova conclusão, com comunicação à CGJ em 30 (trinta) dias.
8	56451-70.2014.8.06.0112	Feito paralisado há mais de 01 ano. Providenciar impulso oficial, sem a necessidade de nova conclusão, com comunicação à CGJ em 30 (trinta) dias.
9	6742-76.2008.8.06.0112	Feito paralisado há mais de 01 ano. Providenciar impulso oficial, sem a necessidade de nova conclusão, com comunicação à CGJ em 30 (trinta) dias.
10	34776-22.2012.8.06.0112	Feito paralisado há mais de 01 ano. Providenciar impulso oficial, sem a necessidade de nova conclusão, com comunicação à CGJ em 30 (trinta) dias.
11	35047-94.2013.8.06.0112	Feito paralisado há mais de 01 ano. Providenciar impulso oficial, sem a necessidade de nova conclusão, com comunicação à CGJ em 30 (trinta) dias.
12	33818-02.2013.8.06.0112	Feito paralisado há mais de 01 ano. Providenciar impulso oficial, sem a necessidade de nova conclusão, com comunicação à CGJ em 30 (trinta) dias.
13	29277-28.2010.8.06.0112	Feito paralisado há mais de 01 ano. Providenciar impulso oficial, sem a necessidade de nova conclusão, com comunicação à CGJ em 30 (trinta) dias.
14	379-44.2006.8.06.0112	Feito paralisado há mais de 01 ano. Providenciar impulso oficial, sem a necessidade de nova conclusão, com comunicação à CGJ em 30 (trinta) dias.
15	1333-56.2007.8.06.0112	Feito paralisado há mais de seis meses. Providenciar impulso oficial, sem a necessidade de nova conclusão, com comunicação à CGJ em 30 (trinta) dias.
16	43622-28.2012.8.06.0112	Feito paralisado há mais de 01 ano. Providenciar impulso oficial, sem a necessidade de nova conclusão, com comunicação à CGJ em 30 (trinta) dias.

		em 30 (trinta) dias.
17	36328-85.2013.8.06.0112	Feito paralisado há mais de 01 ano. Providenciar impulso oficial, sem a necessidade de nova conclusão, com comunicação à CGJ em 30 (trinta) dias.
18	30181-14.2011.8.06.0112	Feito paralisado há mais de 01 ano. Providenciar impulso oficial, sem a necessidade de nova conclusão, com comunicação à CGJ em 30 (trinta) dias.
19	36633-40.2011.8.06.0112	Feito paralisado há mais de 01 ano. Providenciar impulso oficial, sem a necessidade de nova conclusão, com comunicação à CGJ em 30 (trinta) dias.
20	6117-42.2008.8.06.0112	Feito paralisado há mais de seis meses. Providenciar impulso oficial, sem a necessidade de nova conclusão, com comunicação à CGJ em 30 (trinta) dias.
21	932-86.2009.8.06.0112	Feito paralisado há mais de 01 ano. Providenciar impulso oficial, sem a necessidade de nova conclusão, com comunicação à CGJ em 30 (trinta) dias.
22	3559-63.2009.8.06.0112	Feito paralisado há mais de 01 ano. Providenciar impulso oficial, sem a necessidade de nova conclusão, com comunicação à CGJ em 30 (trinta) dias.
23	5322-36.2008.8.06.0112	Feito paralisado há mais de 01 ano. Providenciar impulso oficial, sem a necessidade de nova conclusão, com comunicação à CGJ em 30 (trinta) dias.
24	4139-06.2003.8.06.0112	Feito paralisado há mais de 01 ano. Providenciar impulso oficial, sem a necessidade de nova conclusão, com comunicação à CGJ em 30 (trinta) dias.
25	1964-44.2000.8.06.0112	Feito paralisado há mais de 01 ano. Providenciar impulso oficial, sem a necessidade de nova conclusão, com comunicação à CGJ em 30 (trinta) dias.
26	6720-96.2000.8.06.0112	Feito paralisado há mais de 01 ano. Providenciar impulso oficial, sem a necessidade de nova conclusão, com comunicação à CGJ em 30 (trinta) dias.
27	518-59.2007.8.06.0112	Feito paralisado há mais de 01 ano. Providenciar impulso oficial, sem a necessidade de nova conclusão, com comunicação à CGJ em 30 (trinta) dias.
28	1296-92.2008.8.06.0112	Feito paralisado há mais de 01 ano. Providenciar impulso oficial, sem a necessidade de nova conclusão, com comunicação à CGJ em 30 (trinta) dias.
29	1783-28.2009.8.06.0112	Feito paralisado há mais de 01 ano. Providenciar impulso oficial, sem a necessidade de nova conclusão, com comunicação à CGJ em 30 (trinta) dias.
30	7040-34.2009.8.06.0112	Feito paralisado há mais de 01 ano. Providenciar impulso oficial, sem a necessidade de nova conclusão, com comunicação à CGJ em 30 (trinta) dias.
31	1385-18.2008.8.06.0112	Feito paralisado há mais de 01 ano. Providenciar impulso oficial, sem a necessidade de nova conclusão, com comunicação à CGJ em 30 (trinta) dias.
32	6496-17.2007.8.06.0112	Feito paralisado há mais de 01 ano. Providenciar impulso oficial,

		sem a necessidade de nova conclusão, com comunicação à CGJ em 30 (trinta) dias.
33	37027-13.2012.8.06.0112	Feito paralisado há mais de 01 ano. Providenciar impulso oficial, sem a necessidade de nova conclusão, com comunicação à CGJ em 30 (trinta) dias.
34	969-84.2007.8.06.0112	Feito paralisado há mais de 01 ano. Providenciar impulso oficial, sem a necessidade de nova conclusão, com comunicação à CGJ em 30 (trinta) dias.

### 3. PROCESSOS IDOSO

1	38894-07.2013.8.06.0112	Visto em inspeção. Providenciar impulso.
2	57137-62.2014.8.06.0112	Feito paralisado há mais de seis meses. Providenciar impulso oficial, sem a necessidade de nova conclusão, com comunicação à CGJ em 30 (trinta) dias.
3	56778-44.2016.8.06.0112	Visto em inspeção. Providenciar impulso.
4	55087-92.2016.8.06.0112	Visto em inspeção. Providenciar impulso.
5	34414-54.2011.8.06.0112	Feito paralisado há mais de seis meses. Providenciar impulso oficial, sem a necessidade de nova conclusão, com comunicação à CGJ em 30 (trinta) dias.
6	110725-47.2015.8.06.0112	Feito paralisado há mais de seis meses. Providenciar impulso oficial, sem a necessidade de nova conclusão, com comunicação à CGJ em 30 (trinta) dias.
7	42230-19.2013.8.06.0112	Feito paralisado há mais de seis meses. Providenciar impulso oficial, sem a necessidade de nova conclusão, com comunicação à CGJ em 30 (trinta) dias.
8	55673-32.2016.8.06.0112	Feito paralisado há mais de seis meses. Providenciar impulso oficial, sem a necessidade de nova conclusão, com comunicação à CGJ em 30 (trinta) dias.
9	49898-07.2014.8.06.0112	Feito paralisado há mais de seis meses. Providenciar impulso oficial, sem a necessidade de nova conclusão, com comunicação à CGJ em 30 (trinta) dias.
10	57356-75.2014.8.06.0112	Visto em inspeção. Processo paralisado desde 22/06/2016. Faça-se conclusão para impulso oficial.
11	51446-67.2014.8.06.0112	Feito paralisado há mais de seis meses. Providenciar impulso oficial, sem a necessidade de nova conclusão, com comunicação à CGJ em 30 (trinta) dias.
12	51567-95.2014.8.06.0112	Feito paralisado há mais de seis meses. Providenciar impulso oficial, sem a necessidade de nova conclusão, com comunicação à CGJ em 30 (trinta) dias.
13	54581-87.2014.8.06.0112	Feito paralisado há mais de seis meses. Providenciar impulso oficial, sem a necessidade de nova conclusão, com comunicação à CGJ em 30 (trinta) dias.



#### 4. INFÂNCIA E JUVENTUDE

1	49267-58.2017.8.06.0112	Visto em inspeção. Providenciar impulso.
2	52017-33.2017.8.06.0112	Visto em inspeção.
3	52080-58.2017.8.06.0112	Visto em inspeção.
4	52058-97.2017.8.06.0112	Visto em inspeção.
5	100895-57.2015.8.06.0112	Visto em inspeção.
6	101041-98.2015.8.06.0112	Visto em inspeção.
7	44048-06.2013.8.06.0112	Visto em inspeção.
8	46157-90.2013.8.06.0112	Visto em inspeção.
9	97536-02.2015.8.06.0112	Visto em inspeção. Providenciar impulso.
10	57334-17.2014.8.06.0112	Visto em inspeção. Providenciar impulso.

#### 5. AÇÃO CIVIL PÚBLICA

1	49020-82.2014.8.06.0112	Visto em inspeção.
2	100259-91.2015.8.06.0112	Visto em inspeção.
3	40668-72.2013.8.06.0112	Visto em inspeção.
4	47145-72.2017.8.06.0112	Visto em inspeção. Providenciar vista efetiva.
5	96901-21.2015.8.06.0112	Visto em inspeção.
6	48477-79.2014.8.06.0112	Visto em inspeção.
7	36126-11.2013.8.06.0112	Visto em inspeção.
8	37006-66.2014.8.06.0112	Visto em inspeção.
9	67803-54.2016.8.06.0112	Visto em inspeção.
10	36452-76.2013.8.06.0112	Visto em inspeção.
11	96976-60.2015.8.06.0112	Visto em inspeção.
12	109750-25.2015.8.06.0112	Visto em inspeção.
13	35003-46.2011.8.06.0112	Visto em inspeção.
14	55594-53.2016.8.06.0112	Visto em inspeção. Providenciar expediente.
15	101569-35.2015.8.06.0112	Visto em inspeção.
16	61088-93.2016.8.06.0112	Visto em inspeção.
17	61148-66.2016.8.06.0112	Visto em inspeção.
18	61193-70.2016.8.06.0112	Visto em inspeção.
19	105603-53.2015.8.06.0112	Visto em inspeção. Renovar solicitação, informando o cumprimento pla COMAN à CGJ, em 10 (dez) dias.
20	42715-19.2013.8.06.0112	Feito paralisado há mais de 01 ano. Providenciar impulso oficial, sem a necessidade de nova conclusão, com

comunicação à CGJ em 30 (trinta) dias.

## 6. CARTA PRECATÓRIA

	NÚMERO	SITUAÇÃO
1	99222-29.2015	Visto em inspeção.
2	56357-54.2016	Visto em inspeção.
3	64297-70.2016	Visto em inspeção.
4	59413-95.2016	Visto em inspeção.
5	66210-87.2016	Visto em inspeção.

## 7. CONCLUSO

1	108746-50.2015	Visto em inspeção.
2	111502-32.2015	Visto em inspeção.
3	110869-21.2015	Visto em inspeção.
4	36372-07.2013	Visto em inspeção.
5	38012-16.2011	Visto em inspeção.
6	37855-09.2012	Visto em inspeção.
7	109488-75.2015	Visto em inspeção.
8	65867-91.2016	Visto em inspeção. Providenciar impulso oficial.
9	96122-66.2015	Visto em inspeção. Providenciar impulso oficial.
10	61315-83.2016	Visto em inspeção. Providenciar impulso oficial.

**8. AUDIÊNCIAS** – De acordo com o SGEN, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à visita, foram realizadas 486 audiências cíveis e 199 audiências de infância e juventude pelo Magistrado na Unidade.

## 9. LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, conforme formulário em anexo.

Recomendou-se na ocasião que as formalidades previstas nos arts. 391 e ss. do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará fossem devidamente atendidas.

## CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

### Metas Nacionais do Judiciário:

1. No que se refere à **Meta 1 de 2017**, (julgar mais processos que os distribuídos – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que distribuídos no ano corrente), à **Meta 2 de 2017**, (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais), à **Meta 4 de 2017**, (identificar e julgar, até 31/12/2017, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2014, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão) e à **Meta 6 de 2017**, (identificar e julgar até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 2º grau), verificou-se os seguintes dados:

### 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

ANO	META 1	META 2		META 4		META 6	
		PENDENTE	%	PENDENTE	%	PENDENTE	%
2015	82,13%	762	75,47%	1	71,43%	21	32,05%
2016	93,16%	616	85,27%	1	71,43%	20	38,46%
2017	77,86%	761	81,76%	3	0%	25	40,40%

2. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

3. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. (META 8 de 2009);

4. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

5. O Juiz em atividade participou da capacitação em administração judiciária (META 8 de 2010);

6. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria e encontra-se em plena funcionalidade (Meta 2 de 2011);

7. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

## RECLAMAÇÕES

No curso da Inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado no módulo.

## RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, recomenda-se, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

1. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2017, com destaque para a **Meta 1** (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente), à **Meta 2 de 2017**, (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais), à **Meta 4 de 2017**, (identificar e julgar, até 31/12/2017, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2014, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão) e à **Meta 6 de 2017**, (identificar e julgar até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 2º grau),

2. As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso, feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº. 12.008/2009 e Resolução nº. 18/2008-TJCE), as que figuram como partes crianças, adolescentes e pessoas portadoras de deficiência, física ou mental, deverão ser identificadas e continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, nos termos do Provimento nº 04/2016/CGJCE (DJe 23/08/16), que dispõe sobre a prioridade na tramitação de processos;

3. A observação do art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária

do Estado do Ceará, para a devida manutenção dos livros obrigatórios da Secretaria;

## CONCLUSÃO

Os trabalhos inspeccionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Os esforços do Magistrado à frente da Secretaria, bem como da equipe de funcionários, visam a garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. Ocorre que apesar do empenho da Unidade em aumentar a produtividade e diminuir o acervo, verificou-se que, tendo em vista a ausência de pessoal qualificado e o elevado quantitativo processual, se torna inviável a possibilidade de alcançar as Metas estabelecidas pelo CNJ.

Desse modo, a fim de sanar as irregularidades anteriormente consignadas, em destaque o cumprimento das Metas do CNJ, entendo necessário o auxílio do Grupo de Descongestionamento do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará junto à 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 11 de janeiro de 2018.

**ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO**  
Juiz Corregedor Auxiliar